



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
1 | 12

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

Processo nº	20729/2026
Regime de Execução	PERMISSÃO
Critério de Julgamento	MELHOR TÉCNICA
Modo de Disputa	FECHADO
INÍCIO DO CERTAME	15 de Dezembro de 2026 às 09 horas

(*) Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília-DF.

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede administrativa na Avenida Jorge Dariva nº 1251, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento por MELHOR TÉCNICA e modo de disputa FECHADO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 133/2023, do Decreto municipal nº 88/2024, da Lei Municipal nº 6.014/2018, dos Decretos Municipais nº 107/2019 e nº 119/2019 e demais legislação aplicável e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto da licitação a seleção de interessados para a outorga de permissões de exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros – Táxi Acessível –, mediante veículos adaptados, para atuação nos pontos de táxi do Município de Osório/RS, observadas as condições previstas na Lei Municipal nº 6.014/2018, nos Decretos Municipais nº 107/2019 e nº 119/2019 e demais normas aplicáveis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
- 1.2. A permissão será formalizada por Termo de Permissão e terá vigência de 35 (trinta e cinco) anos, improrrogáveis, nos termos indicados na minuta integrante do certame, ressalvadas as hipóteses legais de extinção antecipada.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar pessoas físicas que atendam integralmente às condições previstas neste Edital, na Lei Municipal nº 6.014/2018 e nos regulamentos aplicáveis ao serviço de táxi.
- 2.2. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
 - 2.2.2. Estiver impedido de licitar ou contratar em razão de sanção vigente;
 - 2.2.3. Mantiver vínculo vedado pelo art. 9º da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 12

- 2.2.4. Ou incidir em qualquer outra hipótese legal de impedimento.
- 2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.6. Pessoa física que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Prefeitura de Osório, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. O impedimento decorrente de sanção também alcança a atuação destinada a burlar seus efeitos, desde que devidamente comprovada a fraude.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação procederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, a documentação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo para abertura da sessão pública.
- 3.3. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas.

4. ABERTURA DA SESSÃO

- 4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á obrigatoriamente em sessão pública, de forma presencial, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital.
- 4.2. **Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**
- 4.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente apresentados, até a abertura da sessão pública.
- 4.4. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **“fechado”**.
- 4.5. Após a abertura de todas as propostas, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento das propostas.

5. FASE DE JULGAMENTO

- 5.1. Encerrada a etapa de recebimento dos envelopes, o Agente de Contratação verificará se o licitante atendeu às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
3 | 12

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- 5.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- 5.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.
- 5.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 5.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. **O licitante deverá enviar sua proposta técnica, em envelope fechado, lacrado e identificado como nº 1.**

AO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA TÉCNICA
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

- 6.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.
- 6.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.3.1. Contiver vícios insanáveis;
- 6.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.3.3. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.4. Para fins de análise da proposta será verificada a aferição da capacidade técnica para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em com o objeto da presente licitação, atribuindo-se uma Nota Técnica que será considerada para julgamento e classificação, sendo apurada mediante os seguintes critérios:
- 6.4.1. A Comissão de Licitação atribuirá nota para cada um dos quesitos;
- 6.5. **Os proponentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida, até o máximo de 69 (sessenta e nove) pontos, observados os seguintes critérios abaixo:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
4 | 12

6.5.1. NOTA TÉCNICA – JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.5.1.1. Fator ano de Fabricação do Veículo a ser comprovado mediante o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou "Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo", conforme anexo II, sendo o licitante pontuado em consonância com o estabelecido na tabela abaixo (máximo de 50 (cinquenta pontos):

TABELA DE PONTOS	
ANO DE FABRICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ANO VIGENTE	50
PRIMEIRO NO ANTERIOR	40
SEGUNDO ANO ANTERIOR	30
TERCEIRO ANO ANTERIOR	20
QUARTO ANO ANTERIOR	10
QUINTO ANO ANTERIOR	05

a) Será desclassificada a proposta técnica cujo veículo tenha fabricação anterior ao quinto ano anterior ao ano vigente. Para pontuação será considerado para pontuação, o ano de fabricação e não o ano-modelo do veículo.

6.5.1.2. Fator equipamentos de conforto e/ou segurança a serem comprovados mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo acompanhado da nota fiscal de aquisição ou ainda através do "Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo", apresentado, conforme anexo II, sendo o licitante pontuado em consonância como estabelecido na tabela abaixo (máximo de 9 (nove) pontos):

TABELA DE PONTOS	
EQUIPAMENTOS	PONTUAÇÃO
AR CONDICIONADO	03
AIR BAG DUPLO	03
SISTEMA DE FRENAGEM ABS	03

6.5.1.3. Fator Pontuação por Observância/Inobservância das Normas de Trânsito, tendo como referência os últimos 12(doze) meses, no que se refere ausência de penalidades aplicadas pelos órgãos de trânsito (máximo de 10 (dez) pontos):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
5 | 12

TABELA DE PONTOS	
INFRAÇÕES	PONTUAÇÃO
AUSÊNCIA DE PONTUAÇÃO NA CNH POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	10
APENAS UMA MULTA DE TRÂNSITO, COM ATÉ 05 PONTOS NA CNH	05
MAIS DE UMA MULTA DE TRÂNSITO, COM MAIS DE 05 PONTOS NA CNH ATÉ O LIMITE DE 10 PONTOS NA CNH	02
MAIS DE UM MULTA DE TRÂNSITO, COM MAIS DE 10 PONTOS NA CNH	00

- a) Para a obtenção da pontuação referente a este item, o licitante apresentará documento emitido pelo DETRAN ou obtido pelo site do órgão na internet, entre a data da publicação deste Edital e a data limite para entrega da proposta, referente aos 12 (doze) meses anteriores. Em sendo positiva a pontuação do prontuário, este documento deverá discriminar a(s) infração(ões) cometida(s).

6.5.1.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos critérios técnicos, sujeitará o licitante às consequências previstas neste edital e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme o caso, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. **A documentação exigida para habilitação, deverá ser entregue em envelope fechado, lacrado e identificado como nº 2.**

AO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

7.2.1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Requerimento indicando o ponto pretendido e aceitação das condições na formado edital e da Lei nº 6.014/2018;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
6 | 12

- c) Cópia do Certificado de propriedade do veículo (CRV) emplacado no Município de Osório, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação ou "Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo", conforme anexo II;
- d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, em vigor, nas categorias exigidas no inciso I do artigo 2º da Lei nº 6014/2018;
- e) Certidão Negativa do Foro Criminal, expedida há menos de 06 (seis) meses;
- f) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- g) Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, com abrangência de todos os tributos;

- 7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial ou declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.5. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.6. Na análise da habilitação, poderão ser realizadas diligências e saneados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata, observada a Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Se o licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado, será examinada a documentação de habilitação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de licitante habilitado.

8. RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos que serão dirigidos à Comissão de Licitações, deverão ser protocolados dentro dos prazos previstos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
7 | 12

levando em consideração que estes se iniciam e vencem em dia de expediente da Prefeitura.

- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE PERMISSÃO

- 9.1. Encerrada a fase recursal, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação da licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. Após a homologação e adjudicação, será celebrado Termo de Permissão de Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual de Passageiros – Táxi Acessível, conforme minuta integrante do certame.
- 9.3. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Permissão, sob pena de decair o direito à outorga, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 9.4. A assinatura poderá ocorrer presencialmente ou por meio eletrônico indicado pela Administração. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceitação da Administração.
- 9.5. A permissão terá vigência de 35 (trinta e cinco) anos, improrrogáveis, ressalvadas as hipóteses de extinção antecipada previstas na legislação e no Termo de Permissão.

10. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. As infrações praticadas no curso da licitação sujeitam o responsável às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2. Após a outorga, o descumprimento das obrigações próprias da permissão sujeitará o permissionário às penalidades previstas na Lei Municipal nº 6.014/2018, nos regulamentos do serviço e no Termo de Permissão, inclusive advertência, multa em URM, suspensão e cassação, conforme o caso.
- 10.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Permissão no prazo fixado caracterizará descumprimento da obrigação assumida e sujeitará o responsável às consequências previstas na legislação aplicável.
- 10.4. A aplicação de sanções dependerá de processo administrativo regular, observadas a competência da autoridade, a natureza da infração, as circunstâncias do caso e as garantias do contraditório e da ampla defesa.
- 10.5. As notificações poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante, que deverá mantê-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
8 | 12

lo atualizado durante o procedimento.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do seguinte endereço licitaosorio@yahoo.com.br.
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.6. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas ([PNCP](https://pncp.gov.br)) e no endereço eletrônico <https://osorio.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.
- 12.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:
 - a) ANEXO I -Modelo de Declaração Unificada;
 - b) ANEXO II -Termo de Compromisso;
 - c) ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica;
 - d) ANEXO IV -Minuta de Termo de Contrato de Concessão (apresentado em documento separado);
 - e) Termo de Referência (apresentado em documento separado);
 - f) Estudo Técnico Preliminar (apêndice do TR, apresentado em documento separado);
- 12.8. Mais informações serão prestadas no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Compras e Licitações,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
9 | 12

localizado na Av. Jorge Dariva nº 1251, Centro – Osório - RS, através do tel. (51) 3663-8274 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br.

Osório, 24 de agosto de 2026.
Assinado de forma digital por
ROMILDO BOLZAN
JUNIOR:38091445091
Dados: 2026.10.20 08:11:16 -03'00'
ROMILDO BOLZAN JUNIOR
Prefeito

*Este edital foi examinado e
aprovado pela Assessoria Jurídica.*

Documento assinado digitalmente
gov.br **IVONETE FERNANDES MATEUS**
Data: 19/10/2026 21:06:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
10 | 12

Anexo I

(Papel timbrado de empresa)

DECLARAÇÃO UNIFICADA – Pessoa Jurídica

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa, CNPJ nº,
através de seu representante legal, CPF nº,
abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

1. Tem conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos;

2. Não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;

4. Tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme legislação aplicável;

5. Não está cumprindo penalidade de SUSPENSÃO de participar de licitações e celebrar contratos com a Administração Pública, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas;

6. Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a sua capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

7. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, detentor de cargo político, em comissão ou função de confiança e que atue na área responsável pela demanda ou contratação;

8. Confirma serem verdadeiras as informações prestadas nesta declaração, bem como, estão cientes das implicações legais e efeitos jurídicos quanto a não veracidade das informações, qual seja o crime de falsidade ideológica do art. 299 do Código Penal e/ou podendo ocasionar a inabilitação da empresa.

Osório, ... de de 2026.

.....
Assinatura digital do representante legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
11 | 12

Anexo II

(Papel timbrado de empresa)

TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

(_____ qualificação completa: nacionalidade, estado civil, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação), em atendimento ao disposto na Concorrência Presencial nº 02/2026, declaro expressamente não possuir veículo para exploração de serviço de utilidade pública de Transporte Individual por Táxi no Município de Osório, referente ao ponto n.º _____ localizado _____, e apresento o presente Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo, observadas as características mínimas indicadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
ANO DE FABRICAÇÃO	
ITENS	SIM OU NÃO
AR-CONDICIONADO	
AIR-BAG DUPLO	
SISTEMA DE FRENAGEM ABS	
ITEN	SIM OU NÃO
ADAPTADO BA FORMA DO DECRETO Nº 107/2019	
ITENS	DESCRIÇÃO
COR	
QUANTIDADE DE PORTAS	

Por ser verdade, firma o presente termo de compromisso que, se descumprido, sujeitará o declarante às sanções previstas no edital e/ou legislação aplicável.

Osório, ... de de 2026.

.....
Assinatura digital do representante legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
12 | 12

Anexo III

(Papel timbrado de empresa)

PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	CEP:
E-MAIL:	TEL. CONTATO: ()
ITEM	DESCRIÇÃO
ANO DE FABRICAÇÃO	
EQUIPAMENTOS	SIM OU NÃO
AR CONDICIONADO	
AIR-BAG DUPLO	
SISTEMA DE FRENAGEM ABS	
INFRAÇÕES	SIM OU NÃO
AUSÊNCIA DE PONTUAÇÃO NA CNH POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	
APENAS UMA MULTA DE TRÂNSITO, COM ATÉ 05 PONTOS NA CNH	
MAIS DE UMA MULTA DE TRÂNSITO, COM MAIS DE 05 PONTOS NA CNH ATÉ O LIMITE DE 10 PONTOS NA CNH	
MAIS DE UM MULTA DE TRÂNSITO, COM MAIS DE 10 PONTOS NA CNH	

DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certificado de Registro e Licenciamento do veículo, acompanhado de nota fiscal da aquisição ou Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo;
- Documento emitido pelo DETRAN ou obtido pelo site do órgão na internet, entre a data da publicação do edital e a data limite para entrega da proposta, referente aos 12 (doze) meses anteriores. E sendo positiva a pontuação do prontuário, este documento deverá discriminar a(s) infração(ões) cometida(s).

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Osório, ... de de 2026.

.....
[nome representante legal]
CPF/CNPJ nº